



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 1 de 6

Aniversário de Olímpia é comemorado com entrega oficial da Farmácia Municipal



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia segue com a Semana de Comemorações do aniversário de 116 anos do município e, na manhã dessa quinta-feira (28), foi realizada a solenidade de inauguração oficial da Farmácia Municipal “Cláudio Galvão”, reunindo moradores, vereadores, secretários e servidores municipais, a família do homenageado e o presidente do Conselho Regional de Farmácia.

Localizado na Rua Síria, nº 391, esquina com a Rua Bernardino de Campos, no Centro, o novo local está em funcionamento desde o dia 11 de fevereiro, com uma média de 370 atendimentos por dia.

Com capacidade de acolher mais de 40 pessoas sentadas, a farmácia possui mais guichês para a distribuição de medicamentos e mobiliários novos para melhor conforto da população. Além das melhorias estruturais, a farmácia oferece aos moradores consultório farmacêutico, que é destinado a avaliar o conjunto de remédios que o paciente está utilizando, as possíveis reações e fornecer orientações sobre a melhor forma de tomar a medicação.

Durante a solenidade, o secretário de Saúde, Marcos Roberto Pagliuco, ressaltou a importância da visão do prefeito Fernando Cunha para a área da Saúde e que todo o trabalho desempenhado busca melhorar o atendimento dos moradores. “A gente trabalha diariamente para que toda a cidade melhore. Temos aqui os medicamentos

preconizados pela relação municipal de medicamentos. Fizemos uma farmácia de fácil acesso e com estrutura adequada para toda a população”, aponta Marcos.

Fazendo o uso da palavra, o vice-prefeito, Dr. Fábio Martinez, destacou que a atual administração vem mudando o conceito de saúde no município. “Eu quero agradecer a todos os funcionários da secretaria, uma equipe engajada com uma política de Saúde visando o bem do município. A Farmácia mudou de endereço porque estamos viabilizando uma nova Unidade Básica de Saúde na área central da cidade facilitando o acesso à Atenção Básica”, explica o vice-prefeito.

Para o prefeito Fernando Cunha, o novo prédio da farmácia representa mais um grande salto na Saúde do município.

“A Saúde sempre é um grande desafio. Buscamos evoluir nossos atendimentos, corrigindo erros e ofertando aos nossos cidadãos os melhores serviços. A abertura da farmácia traz em, primeiro lugar, qualidade no atendimento da população na distribuição de medicamentos. Além disso, traz mudanças na estrutura do antigo postão, que melhorará o atendimento e readequará as estruturas”, salienta o prefeito.

A Farmácia Municipal atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Em caso de dúvidas, o morador pode entrar em contato pelo telefone (17) 3279-7003.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Outros atos	5
Editais	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.405, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do exercício do Comércio Eventual durante o Feriado de Olímpia e o Carnaval em área que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a exploração do comércio eventual, nos dias 1º a 5 de março (carnaval) do corrente ano, nas proximidades da Avenida Aurora Forti Neves,

DECRETA:

Art. 1.º Conforme disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, fica autorizado o exercício de Comércio Eventual na Rua Durval Brito, entre a Avenida Aurora Forti Neves e Rua Diógenes Breda, nos dias 1º a 5 de março (carnaval) do corrente ano.

§ 1.º Para a exploração do Comércio Eventual de que trata o caput deste artigo, será devido o pagamento da Taxa Diária da Licença para Comércio Eventual conforme Anexo VI, que é parte integrante da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

§ 2.º O comércio eventual somente poderá ser praticado após o recolhimento do valor previsto neste artigo, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2.º O exercício da atividade será limitado à extensão da área aqui especificada.

Parágrafo único. Tendo em vista a extensão do local, será proibida a montagem de estruturas fixas, tais como barracas, food truck, trailers e assemelhados.

Art. 3.º No exercício da atividade eventual será proibida a venda de bebidas em garrafas de vidro.

Art. 4.º A área em que se localizará o comércio eventual será interdita pela PRODEM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de fevereiro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.364, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor EVANDRO ROBERTO VICTORELLO, RG n.º 29.307.806-3, lotado no cargo de Fiscal Sanitário, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 07 de março de 2019, da Senhora APARECIDA NICEIA MATTOS MUSSOLIN.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de fevereiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 15/2019

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de portaria patrimonial, controlador de acesso e monitoramento para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 18/03/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 28 de fevereiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários do setor de saúde mental. Data de Assinatura: 19/02/2019. Origem: Aditivo nº 206/2018-1 Pregão Presencial 128/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 17/03/2019.

Contratado: Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários do setor de saúde mental. Data de Assinatura: 19/02/2019. Origem: Aditivo nº 208/2018-1 Pregão Presencial 128/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 17/03/2019.

Contratado: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários do setor de saúde mental. Data de Assinatura: 19/02/2019. Origem: Aditivo nº 202/2018-2 Pregão Presencial 128/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 17/03/2019.

Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários do setor de saúde mental.

Data de Assinatura: 19/02/2019. Origem: Aditivo nº 198/2018-1 Pregão Presencial 128/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 17/03/2019.

Contratado: R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários do setor de saúde mental. Data de Assinatura: 19/02/2019. Origem: Aditivo nº 204/2018-1 Pregão Presencial 128/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 17/03/2019.

Contratado: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento dos usuários do setor de saúde mental. Data de Assinatura: 19/02/2019. Origem: Aditivo nº 205/2018-1 Pregão Presencial 128/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 17/03/2019.

Contratado: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. Objeto: aquisição de leite em pó para atender às necessidades das Secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/02/2019. Origem: Aditivo nº 135/2018-1 Pregão Presencial 71/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 28/05/2019.

Contratado: Abacus Consultoria Soluções Serviços e Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de consultoria contábil para acompanhamento de execução orçamentária e demais rotinas administrativas para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/02/2019. Origem: Aditivo nº 181/2015-4 Convite 46/2015. Prorrogação de prazo. Vigência: 02/03/2019 até 01/03/2020.

Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/02/2019. Origem: Aditivo nº 227/2018-1 Pregão Presencial 138/2018. Substituição de marca. Vigência: até 28/02/2019.

Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 08/02/2019. Origem: Aditivo nº 219/2018-1 Pregão Presencial 132/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 19/03/2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 5 de 6

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração

Olímpia, 27 de fevereiro de 2019.
Mary Brito Silveira
Secretária Municipal de Finanças

Outros atos

Termo de Deliberação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2019

Fica DESCLASSIFICADA a empresa MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA - ME, no lote 01 (amostras reprovadas). Fica CONVOCADA a empresa LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP para o lote 01, e demais interessados, para reabertura da sessão pública para negociação no dia 12/03/2019 às 09:30h.

Olímpia, 28 de fevereiro de 2019.

Fabiano Martins dos Santos

Pregoeiro

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU 2019

Ficam os contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, da Estância Turística de Olímpia, São Paulo, NOTIFICADOS do lançamento do imposto para o EXERCÍCIO DE 2019, nos termos do artigo 142 e seguintes do CTN – Código Tributário Nacional, artigos 21 ao 31 da Lei Complementar Municipal nº 212 de 02/10/2018 e Decreto Municipal nº 7.364 de 27/12/2018, para pagamento, nos vencimentos indicados, dos valores dos boletos de cobrança bancária, enviados junto à PARCELA ÚNICA e entregues por Via Postal, ou apresentação de IMPUGNAÇÃO até o dia 30/03/2019, nos termos dos artigos 300 ao 302 da Lei Complementar Municipal nº 212 de 02/10/2018. Os contribuintes que não receberem o carnê poderão retirar a 2ª VIA pela internet no Portal da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, no endereço eletrônico www.olimpia.sp.gov.br, ou procurar o “Atendimento ao Cidadão”, na Secretaria de Finanças, à Rua São João, nº 1010, Centro, de 09:00 às 16:00 horas, em dias úteis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ISSQN FIXO 2019

Ficam os contribuintes do ISSQN Fixo – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, da Estância Turística de Olímpia, São Paulo, NOTIFICADOS do lançamento do imposto para o EXERCÍCIO DE 2019, nos termos do artigo 142 e seguintes do CTN – Código Tributário Nacional, artigos 86 ao 90 da Lei Complementar Municipal nº 212 de 02/10/2018 e Decreto Municipal nº 7.364 de 27/12/2018, para pagamento, nos vencimentos indicados, dos valores dos boletos de cobrança bancária enviados junto à PARCELA ÚNICA e entregues por Via Postal, ou apresentação de IMPUGNAÇÃO até o dia 30/03/2019, nos termos dos artigos 300 ao 302 da Lei Complementar Municipal nº 212 de 02/10/2018. Os contribuintes que não receberem o carnê poderão retirar a 2ª VIA pela internet no Portal da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, no endereço eletrônico www.olimpia.sp.gov.br, ou procurar o “Atendimento ao Cidadão”, na Secretaria de Finanças, à Rua São João, nº 1010, Centro, de 09:00 às 16:00 horas, em dias úteis.

Olímpia, 27 de fevereiro de 2019.

Mary Brito Silveira

Secretária Municipal de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 07/2019

Dispõe sobre alteração na data de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPÕE

Art. 1º. - Fica estabelecido que a 68ª Sessão Ordinária prevista para o dia 04 de março de 2019, segunda-feira, será realizada na quarta-feira, dia 06 de março de 2019, no horário regimental, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA